CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 366/69

INDICAÇÃO CEE N° 083/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese doutoramento. CÂMARA DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 566/69 em nome de Cecília Laiuce, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Química na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, de citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa da tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof. Dr. Rubens Molinari
- 2. Prof. Dr. José Roberto Giglio
- 3. Prof. Dr. Walter Borzani
- 4. Profa. Dra. Zuleika Rothschi
- 5. Prof. Dr. Waldemar Saffioti

SUPLENTES:

- 1. Prof. Dr. Walter Coli
- 2. Prof. Dr. Cláudio Augusto Machado Sampaio

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/Janeiro/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente